



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 5376/2021 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 31 de março de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos de nº **1088884** – **Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa. para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente a folha de frequência do servidor Felipe Marcellos Lemos Barra, a partir de 1/8/2015.

Advirto-lhe que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Cientifico-lhe, ainda, que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada por coronavírus, **as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Danilo Borges Matias
Superintendente do Complexo Hospitalar Odilon Behrens